



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ**

### **Concelho do Porto**

#### **ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2016**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pela presidente Sr.<sup>ª</sup> Sandra Inês Brandão dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

***Ponto único** – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano 2015, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;*

Feita a chamada, pela Presidente da mesa, Sr.<sup>ª</sup> Sandra Santos, para verificação das presenças e existência de quórum, verificou-se a ausência do Sr. António Campos, do PS (substituído pelo Sr. António Ribeiro), Sr.<sup>ª</sup> Ana Gomes, do PS (substituída pela Sr.<sup>ª</sup> Esmeralda Santos), Sr. José Pimenta, da CDU (substituído pela Sr.<sup>ª</sup> Sara Guimarães), Sr. Manuel Vieira, da CDU (substituído pelo Sr. João Fernandes), Sr.<sup>ª</sup> Alexandra Moutinho, do movimento “Porto é o Nosso Partido” (substituída pelo Sr. Edmundo Cancela), Sr. Cândido Correia, do movimento “Porto é o Nosso Partido”, e Sr. Miguel Ferreira, do PSD.

A Sr.<sup>ª</sup> Presidente da Mesa, antes de dar início aos trabalhos, pediu dois elementos para a mesa. Foi indicada, pelo PS, a Sr.<sup>ª</sup> Janete Nogueira, como primeira secretária e a Sr.<sup>ª</sup> Esmeralda Santos, como segunda secretária.

Dando cumprimento à ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Ernesto Santos, para a apresentação dos documentos. Este referiu que a execução do orçamento rondava os oitenta por cento, sendo que o que faltava eram as candidaturas a fundos europeus que não tinham sido conseguidas. Terminaram o ano com um saldo de quarenta e nove mil euros o que permitia a assunção de alguns compromissos em Janeiro. Concluiu referindo que dois mil e quinze tinha sido um bom ano tendo em conta o orçamento disponível e pedindo desculpas pelo erro detetado no documento apresentado na assembleia anterior, que levou à presente Assembleia Extraordinária.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ**

### **Concelho do Porto**

- Aprovados com dez votos a favor e quatro abstenções (elementos da bancada do movimento “O Porto é o nosso Partido”) e três votos contra (elementos da bancada da CDU e Sr. Carlos Rogério Miranda, do PSD).
- Apresentaram declarações de voto os senhores Carlos Rogério Miranda, do PSD, e José Miguel Silva, do PS, que seguem em anexo à ata e dela fazem parte integrante.

Não havendo mais intervenções, a Sra. Presidente da Mesa e o Sr. Presidente da Junta convidou todos os presentes a participarem nas comemorações do 25 de Abril, tendo a primeira dado por encerrada a Assembleia.

A 1º SECRETÁRIO

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 2º SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **Declaração de voto**

*Considerando que na última sessão desta assembleia de freguesia de campanha foi apresentado mapas de controlo de despesa com erros nas rubricas de despesa **01.01.03; 01.01.09; 01.01.13 e 01.01.15** cujo valor diferencial **5.706,50€**, criou certas reservas quanto à veracidade da despesa paga;*

*Considerando que embora corrigido os mapas continuam a suscitar dúvidas operacionais;*

*Considerando que na última sessão foi apresentado documento **Resumo diário de tesouraria 261** não correspondia ao saldo existente em caixa cujo valor em falta era de **2.765,64€***

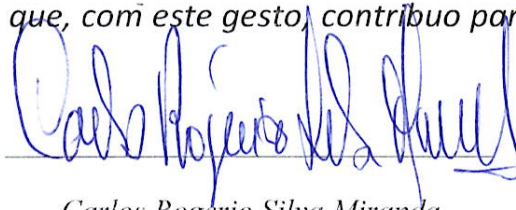
*Considerando que embora corrigido o documento agora apresentado **Resumo diário de tesouraria com o mesmo número 261** apresenta em caixa **3.633,52€**;*

*Considerando que procedeu-se a **alterações orçamentais** em desrespeito pelo **princípio do equilíbrio orçamental** “alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL” cujo valor aproximadamente de 120.000€ transferido de contas de capital (origem) para contas correntes (destino) não deveria ser efetivado sem justificação plausível*

***Considerando que existe incongruências na gestão do Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos por modificações injustificáveis devido às alterações orçamentais já enunciadas em ponto anterior;***

*Considerando ainda que as receitas nas rubricas **04.01.23.10** emolumentos de secretaria - apenas foi cobrado **6.966,50€** quando estava previsto receber aproximadamente **10.000€**; **04.01.23.15.01**-Concessões terrenos e outras - receitas cobradas **26.950€** quando se previa receber **50.000€**; **08.01.99.02** outras indemnizações e restituições - receita cobrada **1.828,44€** sendo que o valor inicialmente indicado em orçamento era de **5.000€***

*Consequentemente, pelas falhas graves e regras violadas sem justificação, voto contra a aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão da Freguesia 2015, porque em consciência defendo o rigor das contas públicas sendo certo que, com este gesto, contribuo para uma gestão mais cautelosa.*



*Carlos Rogério Silva Miranda*

*(eleito pela candidatura do movimento Porto Forte)*

# Declaração de Voto - José Miguel Silva (PS)

Venho por este meio, fazer uma declaração de voto em sinal de protesto pelos considerados que o Sr. deputado Carlos Rogério (FPD/PSD) elaborou na sua declaração de voto, não tendo usado da palavra no Ponto de ordem de trabalhos para o efeito, evitando e impedindo o esclarecimento de todos os pontos enunciados pelo executivo desta junta de freguesia.

Campanhã, 22 de Abril 2016

José Miguel Lima Oliveira e Silva